

Lei Federal Nº: 11340/06 - Lei Municipal Nº: 5.389/24

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMDM/LS

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDM/LS para o mandato relativo ao triênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa – CMDM/LS, registrada através da Ata nº 001/2025 do dia 24 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.128/2018 alterada pela Lei Municipal nº 5.389/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º: Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Luanda Jaqueline de Almeida Fernandes – Representante da Sociedade Civil – Presidente;

II – Bruna Garcia Fernandes – Representante Governamental – Vice-Presidente;

III – Rayara Dornelas dos Santos – Representante da Sociedade Civil – 1ª Secretário;

IV – Natália Chitarra Félix – Representante Governamental – 2º Secretário.

Artigo 2°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 29 de janeiro de 2025.

Luanda Jaqueline de Almeida Fernandes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa/MG

E-mail: cmdm@lagoasanta.mg.gov.br; - Reuniões às 4ª Sexta-feiras de cada mês às 09h.